



## EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PRECOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.05.1

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.05.1 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE STELA MARIA NASPOLINI, LOCALIZADA NA RUA LUÍS DA MATA, Nº 542, BUENOS AIRES, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. A Comissão analisou as propostas de preços da empresa habilitada, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos da engenheira do município, decidindo por unanimidade pela DESCLASSIFICAÇÃO da seguinte empresa: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - ME, por descumprir item 4.2 e 4.2.2 do edital, estando todos os motivos registrados na ata da sessão de julgamento realizada no dia 14/09/2021, bem como parecer técnico à disposição dos interessados nos sites oficiais. Diante do exposto fica o processo declarado FRACASSADO por não haver propostas aptas ao certame. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85)3336.1434. Horizonte/CE, 17 de setembro de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2021

Imprensa Oficial do Município: Quadro de Avisos e Publicações da PMH

- Sítio da PMH: www.horizonte.ce.gov.br - Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br Jornal de Grande Circulação: O POVO

Horizonte/CE, 17 de Setembro de 2021.

Rosilândia Ribeiro da Silva Presidente da CPL









